



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 22/2024/CGRAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e atribuições estatutárias e regimentais; atendendo ao acostado no Processo nº 23080.014741/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR para tornar sem efeito a RESOLUÇÃO Nº 08/2024/CGRAD, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

ANTONIO ALBERTO BRUNETTA